



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 148**  
**DE 03 DE JULHO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir pacotes relacionados ao fornecimento de bolsas de sangue na tabela própria do IPESAÚDE;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0.92.87.0023	Reservas para bolsa de sangue	R\$ 65,03
0.92.87.0003	Concentrado de hemáceas	R\$ 436,07
0.92..87.0001	Concentrado de hemáceas lavadas	R\$ 442,88
0.92.87.0014	Concentrado de hemáceas irradiadas	R\$ 451,22
0.92.87.0002	Concentrado de hemáceas filtradas	R\$ 519,27
0.92.87.0005	Concentrado de hemáceas lavadas e filtradas	R\$ 526,09
0.92.87.0015	Concentrado de hemáceas filtradas e irradiadas	R\$ 534,43
0.92.87.0016	Concentrado de hemáceas lavadas, filtradas e irradiadas	R\$ 541,24
0.92.87.0006	Concentrado de plaquetas	R\$ 376,10
0.92.87.0017	Concentrado de plaquetas irradiadas	R\$ 391,21
0.92.87.0007	Concentrado de plaquetas filtrada	R\$ 459,31
0.92.87.0018	Concentrado de plaquetas filtrada e irradiadas	R\$ 484,31
0.92.87.0012	Crioprecipitado	R\$ 397,78
0.92.87.0019	Plasma fresco congelado	R\$ 396,96
0.92.87.0020	Plasma fresco congelado por Aferese	R\$ 951,58
0.92.87.0021	Sangria Terapêutica	R\$ 144,00
0.92.17.3284	Heparinização de catetér	R\$ 95,00
0.92.87.0022	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários – por fenótipo gel teste	R\$ 12,41

Art. 2º – Os pacotes relacionados incluem todos os exames necessários para a realização de cada procedimento.

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 3 de julho de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZJYK-VJS9-W3ND-IGEG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 03/07/2023 14:59:40

terça-feira, 04 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.185

13

da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde-SES, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023 e válida até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 03 de julho de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 395/2023  
De 03 de julho de 2023

Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde-SES.

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessão do servidor: **VINÍCIUS VILELA DIAS**, CPF: n.º XXX.440.965-XX, Enfermeiro Hospitalar, matrícula nº 5845, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde-SES, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023 e válida até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 03 de julho de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

**PORTARIA Nº 65/2023**  
28 DE JUNHO 2023

**EXONERAÇÃO** do Coordenador desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH **A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR ALAN ERIC ANDRADE OLIVEIRA**, portadora do CPF 057.XXX.XXX-66, no cargo de Coordenador desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Aracaju (SE), 28 de junho de 2023

**LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO**  
Diretora Geral

IPESAÚDE

**PORTARIA Nº 148**  
DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir pacotes relacionados ao fornecimento de bolsas de sangue na tabela própria do IPESAÚDE;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.87.0023	Reservas para bolsa de sangue	R\$ 65,03
0.92.87.0003	Concentrado de hemáceas	R\$ 436,07
0.92.87.0001	Concentrado de hemáceas lavadas	R\$ 442,88
0.92.87.0014	Concentrado de hemáceas irradiadas	R\$ 451,22
0.92.87.0002	Concentrado de hemáceas filtradas	R\$ 519,27
0.92.87.0005	Concentrado de hemáceas lavadas e filtradas	R\$ 526,09
0.92.87.0015	Concentrado de hemáceas filtradas e irradiadas	R\$ 534,43
0.92.87.0016	Concentrado de hemáceas lavadas, filtradas e irradiadas	R\$ 541,24
0.92.87.0006	Concentrado de plaquetas	R\$ 376,10
0.92.87.0017	Concentrado de plaquetas irradiadas	R\$ 391,21
0.92.87.0007	Concentrado de plaquetas filtrada	R\$ 459,31
0.92.87.0018	Concentrado de plaquetas filtrada e irradiadas	R\$ 484,31
0.92.87.0012	Crioprecipitado	R\$ 397,78
0.92.87.0019	Plasma fresco congelado	R\$ 396,96
0.92.87.0020	Plasma fresco congelado por Aferese	R\$ 951,58
0.92.87.0021	Sangria Terapêutica	R\$ 144,00
0.92.17.3284	Hepanização de cateter	R\$ 95,00
0.92.87.0022	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenotipo gel teste	R\$ 12,41

Art. 2º - Os pacotes relacionados incluem todos os exames necessários para a realização de cada procedimento.

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir de sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 3 de julho de 2023  
**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

**CONTRATADA:** PRISCILA PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 34.238.479/0001-10

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica.

**PRazo CONTRATUAL:** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**PROCESSO EDOC:** 4970/2023

**PARECER JURÍDICO:** 531/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.122.0035 409 3.3.90.39 1799

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 03/07/2023

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2023**

**PROPONENTES:** HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ N.º 42.735.302/0001-58 - VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 162.685,60 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS LTDA - CNPJ Nº 03.624.138/0001-37 - VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO essenciais na manutenção e higienização das UNIDADES DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** 610/2023

**PRazo CONTRATUAL:** Limitado até 180 (cento e oitenta) dias, desde que respeitado a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 165.065,60 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5157/2023

**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204 04.122.0035 409 33.90.30 1799

**DATA DO RATIFICO:** 30/06/2023

Aracaju, 30 de junho de 2023

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

https

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,**  
**LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 883/2022-COMP/CON DIRETA-ITPS  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROPIPETAS MONOCANAL COM VOLUMES VARIÁVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DO ITPS.  
**CONTRATANTE:** Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 35402 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0024 PROJETO OU ATIVIDADE: 0606  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3380 FONTE DE RECURSO: 0270  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280/2004, nº 5.849/2006 e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.196/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.182/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	MICROPIPETAS MONOCANAL VOL. VARIÁVEL 1,0-10,0ml (mililitro) - Proteção contra troca acidental de volume. - Completamente autoclavável - Display com 4 dígitos - Haste estreita permitindo o trabalho em recipientes estreitos - Pistão resistente à corrosão - Função que permite o ajuste com apenas uma medição - Limpeza fácil e rápida, sem o uso de ferramentas - Compatível com as pontleiras padrão de mercado - Suporte para estante/prateleira - Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação - Volume: 1.000 - 10.000ul (microlitros) - Divisão: 10 ul (microlitros) - Exatidão: 0,6% (60 ul microlitros) ± - Coeficiente de variação: 0,2% (20 ul microlitros) - Compatível com pontleiras de 10ml.	UND	05	R\$ 436,48	CRALPLAST
02	MICROPIPETAS MONOCANAL VOL. VARIÁVEL 0,1-1,0 ml (mililitro) - Proteção contra troca acidental de volume. - Completamente autoclavável - Display com 4 dígitos - Haste estreita permitindo o trabalho em recipientes estreitos - Pistão resistente à corrosão - Função que permite o ajuste com apenas uma medição - Limpeza fácil e rápida, sem o uso de ferramentas - Compatível com as pontleiras padrão de mercado - Suporte para estante/prateleira - Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação - Volume: 100-1000ul (microlitros) - Divisão: 1ul (microlitros) - Exatidão: 0,6% (6 ul microlitros) ± - Coeficiente de variação: 0,2% (2 ul microlitros).	UND	3	R\$ 435,86	CRALPLAST

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br)  
O Pregoeiro Adjudica o lote em 05 de junho de 2023.  
A AUTORIDADE COMPETENTE homologa a licitação.

Aracaju, 03 de julho de 2023.

**CARLA SILVA SANTOS**  
Pregoeira SECLOG

**ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE**  
Diretor Presidente do ITPS